



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

07ª MEDIÇÃO - 11º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

25-jan-24



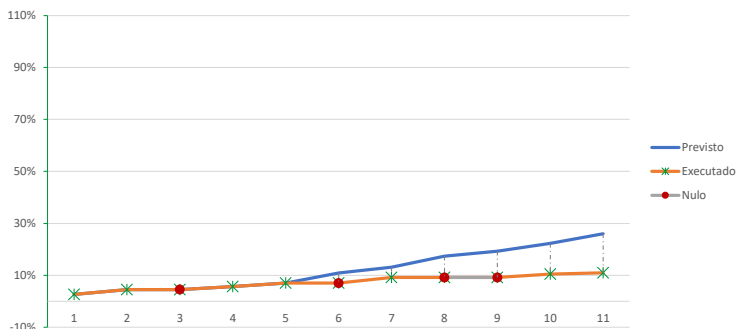
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:	EMIÇÃO:	PERÍODO:	ORDEN DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
REFORMA DO BLOCO A DO CED	1-dez-23	11	10-jan-23	ZALA ENGENHARIA LTDA.
LOCAL:	REVISÃO:	MEDICÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	A	7	R\$ 10.359.690,96	8,8700%
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:	SALDO DO CONTRATO:		DATA DE REF. DO CONTRATO
SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	9.222.028,73		10-jan-23
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:	PROCESSO:		DATA DE INÍCIO DA OBRA
3463,70 (M2)	NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	23080.071286/2022-84		13-fev-23

PERÍODO	MEDICÃO	DATA DA MEDICÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS							
1	1	17-mar-23	74.203,02	201.249,22	311,07	275.763,31	32	28	(+) 4	1,20%	2,66%	2,66%
2	2	18-abr-23	154.765,24	30.793,36	6.535,01	192.093,61	64	89	(-) 25	-7,49%	1,85%	1,85%
3	-	-	-	-	-	-	-	89		#VALOR!	0,00%	0,00%
4	3	19-jun-23	49.919,56	69.788,31	825,18	120.533,04	126	120	(+) 6	1,80%	1,16%	1,16%
5	4	18-jul-23	39.379,13	73.557,40	25.844,51	138.781,05	155	150	(+) 5	1,50%	1,34%	1,34%
6	-	-	-	-	-	-	-	150		#VALOR!	3,91%	0,00%
7	5	18-set-23	95.304,81	125.280,45	3.263,19	223.848,45	217	167	(+) 50	14,97%	2,19%	2,16%
8	-	-	-	-	-	-	-	167		#VALOR!	4,27%	0,00%
9	-	-	-	-	-	-	-	167		#VALOR!	1,91%	0,00%
10	6	4-dez-23	71.685,97	62.440,44	118,59	134.245,00	294	177	(+) 117	35,03%	3,06%	1,30%
11	7	25-jan-24	28.318,13	23.985,41	94,24	52.397,77	346	182	(+) 164	49,10%	3,67%	0,51%
TOTAL DO CONTRATO:			3.276.067,54	6.286.688,77	796.934,65	10.359.690,96						
SALDO DO CONTRATO:			2.762.491,68	5.699.594,19	759.942,85	9.222.028,73						



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

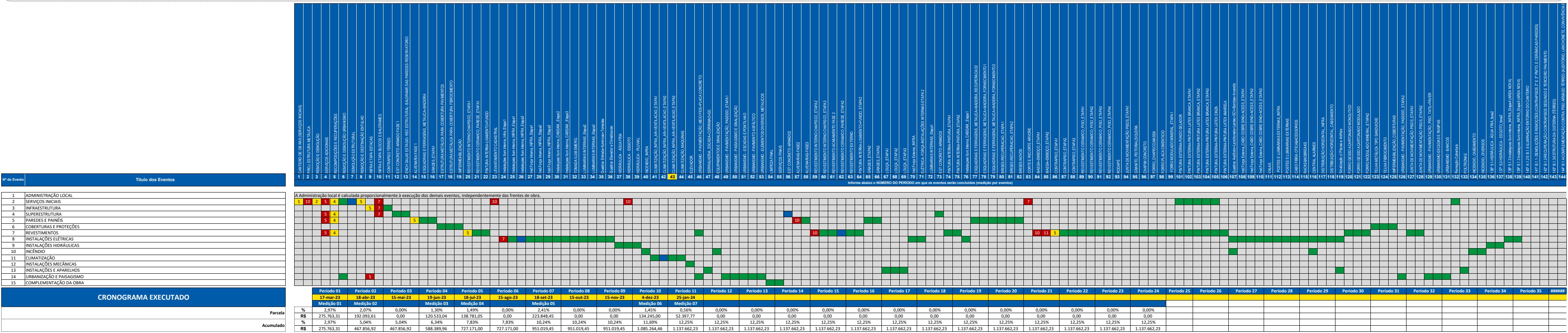
VALOR PREVISTO	#N/D
VALOR AGREGADO	
CUSTO REAL	
VARIACÃO DE CUSTO	
VARIACÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	
DESEMPENHO DE PRAZO	#N/D
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	
VARIACÃO NO TÉRMINO	

RESPONSABILIDADE TÉCNICA



OBRA
REFORMA DO BLOCO A DO QD
LOCAL
FLORIANÓPOLIS
DATA BASE
30/09/2023 PERÍODO EM: 30/09/2023
ÁREA
186,70 (m²)

EMISSÃO	1-fev-23	ORDEM DE SERVIÇO	10-jun-23	CONTRATADA	PERÍODO
REVISÃO	A	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	10.353.690,96	DAZLA ENGENHARIA LTDA.	11
LEI OCORR	15.478 (R\$ 7,18%) (MÉ. MO - ONERADA)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	10.353.690,96	DECONTINUAÇÃO	7
RENTES E DESPESAS INDEBITADAS	23.080.071,286/2022-84	DATA DE REC. DO CONTRATO	10-jun-23	DATA DE REC. DO CONTRATO	
		PROJEÇÃO	13-fev-23		



ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACÓRDIO COM O TCU ACÓRDÃO 2492/2013 - PERNAMBUCO

DE ACÓRDIO COM O TCU ACÓRDÃO 2492/2013 - PERNAMBUCO

DECONTINUAÇÃO

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-1. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA: REFORMA DO BLOCO A DO CED	ORDEN DE SERVIÇO: 10-jan-23	CONTRATADA: ZALA ENGENHARIA LTDA.	EMISSION: 1-dez-23	PERÍODO: 11
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.359.690,96	DESCONTO LINEAR: 8,870%	REVISÃO: A	MEDIÇÃO 7
DATA BASE: SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	SALDO DO CONTRATO: 9.222.028,73	DATA DE REF. DO CONTRATO 10-jan-23	LEIS SOCIAIS: 115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	
ÁREA 3463,70 (M2)	PROCESSO: 23080.071286/2022-84	DATA DE INÍCIO DA OBRA 13-fev-23	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								-	-	-	-	-	-	5.926,96	183,06	-	6.110,00
SINAPI	93565	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,12	0,51%	2,64	10,98%	17.144,30	263,90	-	20.166,19	310,42	-	2.447,94	37,68	-	2.485,63
SINAPI	94295	1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,12	0,51%	2,64	10,98%	8.881,34	351,46	-	10.446,84	413,41	-	1.268,13	50,18	-	1.318,31
SINAPI	101401	1.3	ELEOTROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00		0,12	0,51%	2,64	10,98%	5.861,07	577,84	-	6.894,19	679,69	-	836,88	82,51	-	919,38
UFSC	U0640	1.4	VIGILANCIA (NOITE E FINS DE SEMANA)	MES	24,00		0,12	0,51%	2,64	10,98%	7.781,77	-	-	9.153,45	-	-	1.111,12	-	-	1.111,12
SINAPI	100321	1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAR SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO	MES	6,00		0,03	0,51%	0,66	10,98%	6.080,90	276,84	-	7.152,77	325,64	-	217,07	9,88	-	226,95
UFSC	U0642	1.6	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	MES	6,00		0,03	0,51%	0,66	10,98%	1.283,61	78,19	-	1.509,87	91,97	-	45,82	2,79	-	48,61
		2	SERVIÇOS INICIAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2.1	LEVANTAMENTOS ÁREA EXTERNA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ARQ								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.2	REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.3	RECOMPOSIÇÃO DA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.4	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.5	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES AGUA FRIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.6	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ESGOTO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.7	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES PLUVIAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.8	REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INCÊNDIO EXISTENTE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.9	DEMOLIÇÕES URBANIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.5	REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE ENTULHO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	INFRAESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1	ESTACAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.2	BLOCOS E BALDRAMES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3	CONTRAPISO ARMADO NO TÉRREO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	SUPERESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.2	TÉRREO - ENCHIMENTO SALAS DE ESTÁGIO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.3	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.5	BALDRAME DAS PAREDES DO RESERVATÓRIO INFERIOR E FECHAMENTO DA ÁREA DAS CONDENSADORAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5	PAREDES E PAINÉIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS - VER ARQUIVO DE MEMORIAL DE CÁLCULO EM SEPARADO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.3	ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO E PROTEÇÃO FACHADAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	COBERTURAS E PROTEÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1	COBERTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.13	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, USANDO AÇO ASTM A-36 GALVANIZADO, CONFORME PRÉ-PROJETO APRESENTADO E ESPECIFICAÇÕES.								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.14	CALHA COM COBERTURA METÁLICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	REVESTIMENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.1	REVESTIMENTOS (INTERNO)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINAPI	87529	7.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.118,94		1059,47	50,00%	2118,94	100,00%	17,20	18,11	0,07	20,23	21,30	0,09	21.430,28	22.565,96	90,85	44.087,10

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIDA ATUAL		ACOMODADO		CUSTO UNITARIO (R\$)			PREÇO UNITARIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		11.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	INSTALAÇÕES MECÂNICAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.2	MARcenARIA E SERRALHERIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.3	EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.1	PAVIMENTAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.2	SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.3	PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.4	ACABAMENTOS DAS ESCADAS E RAMPAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.5	ARMAÇÃO DE ESCADAS E PONTILHÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.6	PAVIMENTO ASFÁLTICO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.7	ELEMENTOS DIVERSOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.8	BANCO SEMICIRCULAR EM CONCRETO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.9	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15.2	SERVIÇOS FINAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA MEDIÇÃO: 11																	28.318,13	23.985,41	94,24	52.397,77

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I, deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.